



LEI N 6.765 /2017

(INCLUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO A SEMANA QUEBRANDO O SILÊNCIO.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO, APROVA:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Rio Verde a Semana “Quebrando o Silêncio”, a ser realizada anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

Art. 2º A Semana “Quebrando o Silêncio” terá por finalidade:

I – esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II – informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos e;

III – estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.

Art. 3º Nessa Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros
Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A inclusa proposição tem por escopo incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Rio Verde a Semana “Quebrando o Silêncio” a ser realizada anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

Em virtude do aumento da violência doméstica praticada nos últimos anos em nosso País, seja contra crianças, idosos ou mulheres, ocorrendo justamente nos próprios lares, onde deveriam se sentir seguros, decidimos criar a mencionada Semana.

Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, promovido anualmente desde o ano de 2002, pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai). A Campanha contra esse tipo de violência se desenvolve durante todo o ano, mas, de forma especial, no quarto sábado do mês de agosto, quando são realizadas passeatas, fóruns, escola de pais, eventos educacionais contra a violência e manifestações na América do Sul.

O intuito desse projeto é o de conscientizar a população em geral, principalmente, crianças, mulheres e idosos sobre a importância de dar um basta à violência, por meio do ensino de regras eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso, bem como orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto. A ideia é promover o esclarecimento desses indivíduos no que diz respeito a seus direitos, alertando-os quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

Objetivamos também, por meio desta propositura, promover a paz, visando um mundo melhor para todos, buscando formar um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável, assim como resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo. Dessa forma, a família será fortalecida, evitando com isso, abusadores.

Vale salientar ainda que, o material utilizado nesta Campanha é fornecido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores, para aprovação desta matéria.